



PORTARIA Nº 554/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LÍDIO JOSÉ CARRETERO RAMALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.995.280-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 592.715.319-49, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8h, admitido em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 77 para referência 78, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 554/2014

Concede Progressão na Carreira por Mérito ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 189/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o Anexo X da Lei nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 189/2007 de 21 de dezembro de 2007,

R E S O L U T O

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito ao Servidor Municipal LÍDIO
JOSE GARRINHO RAMALHO, portador da carteira de identidade RG nº 3.998.280-7
SSP/PR e inscrito no CPF nº 993.715.313-48, cargo de do cargo de carreira de Dentista
81, conforme em 01.08.2008 pelo regime C.T. lotado no Fundo Municipal de Saúde,
conforme estatuto de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a
nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a
31 de julho de 2012, passando da referência 77 para referência 78, classe 18, Grupo
Conceitual Especial (GCE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 18 1 Janeiro 2014
DE Nº 101 002
UMUARAMA 18 1 02 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO GONÇALVES FILHO
Secretário de Administração